## FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR

Auto de Infração: F001076353 Data/Hora: 23/05/2024 10:56

Órgão: 275350 (PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PR)

Infração: 746-30 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20 ATE 50

Local: AV. N. SRA. DA LUZ PX 1876 SENTIDO CRISTO REI - CURITIBA - PR

Data Limite para Indicação do Condutor: 22/07/2024

## **IMPORTANTE**

- 1. Tratando-se de veículo de propriedade de Pessoa Jurídica, será obrigatória a "IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR", sob pena de não o fazendo, incorrer na aplicação de nova multa, conforme § 8º do art. 257 do CTB;
- 2. O impresso "IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR" poderá ser encaminhado pelo correio com A.R. ou entregue na
- 3. Juntamente com o impresso deverá ser anexada fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação ou da Permissão para Dirigir válida do condutor infrator e do documento de identificação do proprietário do veículo. No caso de veículo de Pessoa Jurídica anexar documento que comprove a representatividade daquele que assina como proprietário.
- 4. Considerar-se-á inválida a identificação que venha preenchida de forma incompleta, deficiente, sem assinatura do proprietário ou do condutor, sem a fotocópia legível da Carteira Nacional de Habilitação ou da Permissão para dirigir e do documento de identificação do proprietário do veículo, importando ao proprietário do veículo a responsabilidade pela infração, conforme § 7º do art. 257 do CTB.

REFEITURA MUNICI	O CONDUTOR INFRATOR PAL DE CURITIBA - PR		Auto: F001076353 laca: SYG0E35
Iome do Condutor Infr	ator		
CPF do Condutor Infrat	or	RG do Condutor Infrator	
indereço do Condutor			
•			
		# 4.4.5	Acco
CEP		Municipio	UF
	~~~~	] [	
CARTEIRA DE HABILI	TAÇÃO OU PERMISSÃO PARA	DIRIGIR DO CONDUTOR INFRA	ATOR Para uso exclusivo do orgão de trânsito
ARTEIRA DE HABILI	TAÇÃO OU PERMISSÃO PARA  Número Registro CNH	DIRIGIR DO CONDUTOR INFRA	
lúmero da Cédula Data de Hoje	Número Registro CNH  Assinatura do Proprietário		
lúmero da Cédula	Número Registro CNH		